



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, Nº 20 -1900 - 098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES
DO
SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

O STAD ALERTA

NUMA SUCESSÃO DO POSTO DE TRABALHO = MUDANÇA DE EMPRESA
NO CLIENTE – CLÁUSULA 14º DO CCT/STAD O(A) TRABALHADOR(A)
NÃO DEVE ASSINAR NENHUM CONTRATO DE TRABALHO
SEM SE INFORMAR PRIMEIRO COM O STAD

O STAD JÁ SOLICITOU UMA REUNIÃO COM URGÊNCIA AO DSP-PSP

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

O STAD faz um alerta a todos(as) trabalhadores(as) para que não assinem nenhum contrato de trabalho quando existir uma Sucessão do Posto de Trabalho = Mudança de Empresa no Cliente onde está a trabalhar, sem se informarem primeiro com o STAD!

Porquê que o STAD faz este alerta:

AMIGO E AMIGA

De acordo com a Lei da Segurança Privada e da Portaria que a regulamenta, as empresas deste sector de atividade são obrigadas a regularizar junto dos serviços da PSP os trabalhadores que ingressam nos seus quadros apresentando entre outros documentos o contrato de trabalho celebrado!

No entanto, de acordo com a Cl.14ª do CCT/STAD “ Sucessão do Posto de Trabalho = Mudança de Empresa no Cliente “ mantém-se com a nova empresa o contrato de trabalho que vigorava com a empresa que deixou de prestar serviços de segurança privada naquele local de trabalho. Assim, quando o trabalhador(a) passar para a nova empresa no mesmo local de trabalho não há lugar a nova admissão e nenhum contrato novo tem que ser celebrado!

CAMARADA

Perante esta situação, existe um aproveitamento por parte de algumas empresas para que ao abrigo da Lei da Segurança Privada obriguem os trabalhadores a assinarem um contrato de trabalho novo, aproveitando-se assim desta situação para incluir alterações prejudiciais para os trabalhadores nos novos contratos de trabalho!

E é aqui que o STAD faz um **alerta** a todos(as) os(as) trabalhadores(as) para não assinarem um novo contrato de trabalho sem se informarem primeiro com o STAD!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

O STAD JÁ SOLICITOU UMA REUNIÃO URGENTE AO DSP-PSP

Para clarificação desta situação, após a realização desta reunião, o STAD informará os trabalhadores através de um comunicado que será afixado no site “ www.stad.pt “ qual o resultado da referida reunião.

AMIGO E AMIGA

Até que a situação fique devidamente clarificada, o STAD faz mais uma vez um **alerta** para que nenhum(a) trabalhador(a) assine um contrato de trabalho novo sem se informar primeiro com o STAD!

STAD - O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA! SINDICALIZA-TE!

**NO STAD, COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA,
OS NOSSOS INTERESSES SÃO DEFENDIDOS!**

A UNIÃO FAZ A FORÇA – STAD FORÇA SINDICAL!